



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA E A EMPRESA CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.429/0001-50, com sede à Avenida Brasil, nº 2340, bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.060-020, neste ato representado por seu Diretor Presidente **FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista e a Diretora Administrativa e Financeira **LAÍS FIGUEIREDO COHN**, brasileira, solteira, engenheira de produção, ambos residentes nesta cidade, de um lado e, de outro lado, a sociedade empresária **CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada no Contrato nº 05/2024, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais infra-assinados, considerando os elementos de informação que integram o **Processo Eletrônico nº 17.082/2023**, resolvem, de comum acordo, com fulcro no art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 05/2024**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do Objeto**

**1.1.** Este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024 tem como objeto a modificação das Cláusulas 2.1 e 3.1, especificamente no que se refere ao prazo de vigência e condições de pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Do Prazo de Vigência**

**2.1.** Onde se lê :

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei n. 13.303/2016.

Leia-se:

2.1. O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar de sua assinatura, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei n. 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA**



**Prefeitura**  
**Juiz de Fora**  
**DO PREÇO**



**3.1. Onde se lê:**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

3.1. O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 4 (quatro) parcelas de R\$666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais) e 8 (oito) parcelas R\$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se:

3.1. A Contratante procederá ao pagamento integral das prestações vincendas em parcela única, encerrando, desta forma, a execução do objeto contratual referente ao exercício de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**Das Disposições Finais**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratantes do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste Aditivo.

**4.2.** O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do contrato original para todos os fins de direito.

**4.3.** Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Juiz de Fora, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Fabrício Oliveira Zanoli  
Diretor Presidente - EMCASA

\_\_\_\_\_  
Láís Figueiredo Cohn  
Diretora Administrativa Financeira - EMCASA

\_\_\_\_\_  
Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda.  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



CompanhiaMunicipaldeHabitaçãoeInclusãoProdutiva-EMCASA  
Av. Brasil, 2340-Centro-Juiz de Fora-MG-CEP: 36060-020-Tel.: (32) 3217-1400





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 397E-DE8F-A16E-7F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA FREITAS (CPF 081.XXX.XXX-11) em 20/08/2024 15:09:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 20/08/2024 15:48:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA ELIZABETE DE FREITAS MORAIS (CPF 652.XXX.XXX-34) em 21/08/2024 08:26:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SDI << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROSIMAR DONATO DE ASSIS (CPF 520.XXX.XXX-20) em 21/08/2024 10:00:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAÍS FIGUEIREDO COHN (CPF 110.XXX.XXX-00) em 21/08/2024 10:33:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/397E-DE8F-A16E-7F26>